PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, DISPONDO FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova:

Art. 1º - Fica modificado o inciso II do Art. 53 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 53 - As Comissões da Câmara são Permanentes, Especiais e de Representação assim compostas:

I- - ...

II- *comissão especial será composta por três (03) membros, respeitada a proporcionalidade dos partidos ou blocos parlamentares que compõem a Câmara;*

III- *...."*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de Janeiro de 2020.

Vereadores:

Mensagem

Senhores Vereadores.

Os vereadores que este subscrevem vem apresentar aos colegas vereadores o Projeto de Resolução nº 01/20 que **ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, DISPONDO FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL** para apreciação dos nobres colegas.

A presente matéria visa retornar o número de membros na composição das Comissões Especiais pra dar mais agilidade aos trabalhos legislativos.

Pedimos apoio de todos os demais colegas.

Os autores.